



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XL — Nº 057

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 25 DE MAIO DE 1985

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 117ª SESSÃO CONJUNTA, EM 24 DE MAIO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Reunião da Coordenação Nacional da Classe Trabalhadora — CONCLAT, realizada no mês de março em Brasília, para levar ao Governo da Nova República

as principais reivindicações dos trabalhadores brasileiros.

DEPUTADO CUNHA BUENO — Apelo ao Ministro do Interior no sentido de que sejam assegurados recursos para a continuação do programa de proteção à tartaruga na Amazônia.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se na próxima 2ª-feira, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

— Nº 12/85, que acrescenta parágrafos ao art. 102 da Constituição Federal.

— Nº 13/85, que dá nova redação ao item c do art. 197 da Constituição Federal.

1.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para a tramitação das matérias

1.4 — ENCERRAMENTO

Ata da 117ª Sessão Conjunta, em 24 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Mário Maia

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Mário Maia — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Alcides Paio — Galvão Modesto — Odacir Soares — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Américo de Souza — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Luiz Cavalcante — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Alfredo Campos — Severo Gomes — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Roberto Wypych — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PFL; Aluizio Bezerra — PMDB; Geraldo Fleming — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; José Fernandes — PDS; Josué de Souza — PDS; Randolfo Bittencourt — PMDB; Ubaldino Meirelles — PFL.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PFL; Leônidas Rachid — PDS; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PFL.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Dionísio Hage — PFL; Lúcia Viveiros — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Curió — PFL.

Maranhão

Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — JS; Epitácio Cafeteira — PMDB; João Alberto de Souza — PFL; João Rebelo — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Sarney Filho — PFL; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PFL; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jónathas Nunes — PFL; Lúgero Raulino — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PFL; Flávio Marclio — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS;

Leorne Belém — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Moyses Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PFL; Ossian Araripe — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PFL; Henrique Eduardo Alves — PMDB; João Faustino — PFL.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluizio Campos — PMDB; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; Tarcísio Buriti — PFL.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Jorge — PFL; Josias Leite — PDS; Maurílio Ferreira Lima — PMDB; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; José Thomaz Nonô — PFL; Renan Calheiros — PMDB.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Santana — PMDB; Francisco Benjamim — PFL; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Haroldo Lima — PMDB; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PFL; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PFL; Virgildásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; Nyder Barbosa — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PFL; Wilson Haese — PMDB.

Rio de Janeiro

Agnaldo Timóteo — PDT; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Celso Peçanha — PFL; Dado Coimbra — PMDB; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PFL; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Sebastião Ataíde — PDT; Walter Casanova — PFL; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PFL; Bonifácio de Andrada — PDS; Cássio Gonçalves — PMDB; Dario Tavares — PMDB; Humberto Souto — PFL; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Baptista — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PFL; Nylton Velloso — PFL; Osvaldo Murta — PMDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — PFL; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Bete Mendes — PT; Celso Amaral — PTB; Cunha Bueno — PDS; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Israel Dias-Novais — PMDB; João Bastos — PMDB; José Genoino — PT; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida —

PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Roberto Rollemberg — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tide de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iturival Nascimento — PMDB; João Divino — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PFL.

Mato Grosso

Bento Porto — PFL; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Maçao Tadano — PDS; Milton Figueiredo — PMDB; Valdon Varjão — PDS.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Aiceni Guerra — PFL; Alencar Furtado — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PFL; Léo Neves — PDT; Osvaldo Trevisan — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Reinhold Stephanes — PFL; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Artenir Werner — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Ernesto de Marco — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; João Gilberto — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Nadyr Rossetti — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PFL; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PFL; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PFL; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PFL.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — As listas de presença acusam o comparecimento de 40 Srs. Senadores e 178 Senhores Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Coordenação Nacional da Classe Trabalhadora — CONCLAT — reuniu-se em Brasília, nos dias 8 e 9 de março último e, embora a imprensa já tenha divulgado o assunto, diante da relevância do acontecimento e dos temas tratados, trago-os hoje a esta Tribuna, para que fiquem constando dos Anais da Casa.

As classes trabalhadoras brasileiras, oprimidas, sofridas e ansiosas, apelam ao governo que se inicia no sentido de que as questões que as afligem recebam tratamento emergencial, a fim de se pôr cobro à aflitiva situação em que vivem.

É importante que o momento de transição que vivemos leve ao trabalhador algum alento, quer financeiro, quer político e social.

São os trabalhadores que, de fato, constroem a riqueza nacional, fruto de seu esforço e dos sacrifícios que enfrentam para sobreviver, numa sociedade em que os benefícios só existem para os ricos e poderosos.

Todavia, apesar dos percalços, eles não têm deixado de lutar por dias melhores, por Justiça e Democracia.

Assim, o CONCLAT se empenha agora para ver atendidas pelo governo da Nova República as principais reivindicações dos trabalhadores brasileiros, que podem ser expressas pelos seguintes pontos:

- Liberdade e autonomia sindical
- Redução da jornada de trabalho para 40 hs.
- Reajustes trimestrais
- Salário mínimo real
- Reforma agrária
- Assembleia Nacional Constituinte
- Direito de greve
- Soberania nacional
- Estabilidade no emprego
- Legalização de todos os partidos políticos
- Salário-desemprego
- Retomada do crescimento econômico com a geração de novos empregos

Participação dos trabalhadores na administração dos fundos sociais PIS, INPS, PASEP, BNH etc.

Recuperação do valor real dos proventos dos aposentados e reajuste do salário de acordo com os trabalhadores da ativa.

Durante a reunião de Brasília foi dada ênfase especial aos temas:

- Situação e organização sindical a nível Nacional
- Conjuntura nacional e participação dos trabalhadores na elaboração de um programa mínimo de emergência e
- Os Trabalhadores e a Constituinte.

Dentro do Programa Emergencial levantado pelo CONCLAT, merecem destaque as reivindicações rela-

cionadas à política salarial, ao custo de vida, à política previdenciária, à questão agrária, à política sindical e, sobretudo, ao papel do trabalhador perante a iminência de convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte.

Decidiu-se, também, pela realização de um Congresso Unitário em março de 1986, convocado pela CONCLAT, e foram aprovadas diversas moções aos ministros e ao Presidente eleito, solicitando apuração das fraudes contra o INAMPS e a Previdência; a substituição imediata de todos os delegados Regionais do Trabalho; a não liquidação dos bancos Sulbrasileiro e Habitasul, com garantia de emprego para seus funcionários etc.

Desejo cumprimentar os trabalhadores responsáveis pelo evento, tendo em vista o êxito obtido, bem como pela consciência cívica demonstrada na escolha do tema. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Encontra-se ameaçada a maior experiência de preservação de espécie animal da Amazônia, com a nefasta possibilidade de não serem repassados recursos ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal para a manutenção do programa de proteção à tartaruga.

Esse serviço, realizado já há oito anos, permitiu que a espécie, anteriormente ameaçada de extinção, fosse multiplicada por quatro, na área da Reserva Biológica do Rio Trombetas. Nesse período, a população de exemplares adultos passou de três para doze mil e a de filhotes sofreu um crescimento semelhante: de 280 mil para um milhão de exemplares.

O serviço de manutenção da Reserva recebeu apenas sete milhões de cruzeiros em 1984, e mesmo assim conseguiu manter uma razoável fiscalização e manejo da área de 385 mil hectares. Para este ano, o Polamazônia não disporá de recursos, o que poderá inviabilizar a conquista desses oito anos de trabalho.

Como se sabe, é grande a procura de tartarugas na época da desova, quando buscam as praias do Trombetas. Nos chamados "tabuleiros", nessa oportunidade, ficam os animais extremamente suscetíveis à ação dos caçadores. Através da fiscalização intensiva na época da desova, os técnicos do IBDF, com o auxílio de nativos contratados para serviço temporário, têm conseguido patrulhar a Reserva, possibilitando o aumento das populações de tartarugas, embora em nível ainda insuficiente para garantir a preservação da espécie; ao mesmo tempo, promove-se a distribuição de filhotes para cria e engorda, com o que se pode suprir a demanda da tartaruga para abate através de procedimento legal é permitido pela autoridade ambiental.

Acresce, ainda, o fato de que nas lagoas e paranás da Reserva alojam-se também outras espécies ameaçadas, como o peixe-boi, o pirarucu e animais de casco, como o tracajá, elevando a significação do trabalho do IBDF na proteção estendida a essas variedades.

A falta de recursos destinados à manutenção do serviço poderá acarretar prejuízos incommensuráveis a curto prazo, com a invasão da área por caçadores; ademais, deve-se atentar para um problema que poderá vir a representar riscos a médio prazo, advindos da construção da usina hidrelétrica de Cachoeira Porteira, no próprio Trombetas; obras prioritárias da Eletronorte para abastecer a Mineração Rio do Norte (uma das principais exportadoras de bauxita do mundo) e a cidade de Manaus, não há quaisquer estudos sobre a repercussão da obra sobre os "tabuleiros" do Trombetas e os hábitos das tartarugas; se a barragem der vazão a um volume muito grande de água, alterando o regime do rio, poderá ser prejudicado ou mesmo destruído o trabalho encetado nesses oito anos, afastando da região as tartarugas, que voltarão à condição de espécie com sobrevivência ameaçada.

Diante disso, Sr. Presidente, apelamos à inteligência e ao bom-senso do Ministro do Interior, sob cuja subordinação encontram-se tanto o Polamazônia quanto a Secretaria Especial do Meio Ambiente, no sentido de que

procure assegurar os recursos necessários à manutenção do serviço prestado pelo IBDF. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

A Presidência convoca Sessão Conjunta a realizar-se segunda-feira, às 11 horas, neste plenário, destinada à leitura das Mensagens Presidenciais nºs 34 e 35, de 1985-CN, referentes, respectivamente, aos Decretos-Leis nºs 2.145 e 2.146, de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12 e 13, de 1985.

São lidas as seguintes

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 1985

Acrescenta parágrafos ao art. 102 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 102 da Constituição Federal passa a vigorar com o acréscimo dos seguintes parágrafos:

§ 4º "Os funcionários públicos civis de órgãos da administração direta federal, estadual ou municipal e das respectivas autarquias, que tiverem completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício, contarão para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade privada como segurados da Previdência Social.

§ 5º Os segurados da Previdência Social, que houverem realizado 60 (sessenta) contribuições mensais terão computados, para todos os benefícios da Previdência social, o tempo de serviço prestado à administração direta federal, estadual ou municipal, e às respectivas autarquias."

Justificação

A legislação sobre contagem recíproca de tempo de serviço tem evoluído lentamente, através de atos oriundos do Poder Executivo, e, não raras vezes, a sua aplicação tem causado polêmicas e procedimentos não-isotômicos, em prejuízo de servidores públicos federais, estaduais e municipais, de empregados e trabalhadores.

Nesse mister, não se pode deixar de confirmar o primado do Poder Executivo, pois ao Legislativo é totalmente defeso intervir nessa matéria, ex vi do disposto no art. 57 da Constituição. E não adianta a nós, parlamentares, através de projetos de lei, querermos aprimorar ou definir claramente determinados institutos criados por decreto, porque o Poder Legislativo, como bem já acenava muito tempo atrás C. A. Lúcio Bittencourt, em face do princípio da legalidade, está limitado, quando à iniciativa de projetos de lei, ao círculo de atividades (Kreis von Tätigkeiten) que lhe traça a Constituição e quando o transpassa, por qualquer forma, procede ultra vires, sendo ineficaz, por contrário ao direito, o ato violador. (O Controle Jurisdicional da Constitucionalidade das Leis, págs. 84-85.)

O regime de contagem de tempo para aposentadoria, ao causar discrepância entre os direitos do servidor público e do empregado, toma um aspecto que nos causa repulsa, exigindo uma pronta solução, que garanta uma isonomia indetificada com as situações de fato, pois não é justo dar direito a uns e negá-lo a outros. O tempo de serviço, prestado e contado, onde quer que seja, é um bem jurídico, em si mesmo, com valor próprio, incorporado ao patrimônio do cidadão, independentemente da atualidade dos outros direitos, de que é um dos elementos formadores. É, por conseguinte, direito adquirido. Há então, por via de consequência, necessidade, em nos-

so sistema jurídico, de pôr-se um fim às interpretações divergentes, assegurando-se constitucionalmente o cômputo do tempo de serviço prestado, quer público como privado, para efeito de aposentadoria e dos benefícios dela advinentes.

Eis, portanto, os motivos desta proposta de Emenda à Constituição. Cogitamos introduzir em nosso sistema constitucional uma situação jurídica concreta em relação à contagem recíproca de tempo de serviço, que, assim, terá valor jurídico próprio, suscetível de produzir efeitos no futuro, vale por si mesmo, independentemente da atualidade do direito à aposentadoria. Na linha do conceito que adotamos, tornar-se-á impossível, pois, ilidir, por ato administrativo, a contagem do tempo de serviço que terá valor jurídico próprio.

Buscamos, outrossim, essa via, legislante para alcançar o nosso objetivo, porque entendemos, após colher ensinamentos junto à sã doutrina, que da Constituição se recolhem não apenas uma programação fundamental quanto aos direitos nela consagrados, mas também verdades de organização, de mecanismos funcionais, de institutos, tornando distintos os poderes e distintas as competências, podendo-se, portanto, evitar, quanto ao assunto em foco, a transfiguração do instituto da contagem recíproca do tempo de serviço, pela criação, por ato administrativo, de situações não previstas, ou pela ampliação ou alteração dos objetivos ou pelo embaraço à normal aplicação do instituto aos casos em concreto.

Deputados: Renato Vianna — Casildo Maldaner — Christovam Chiaradia — Odilon Salmoria — José Ribamar Machado — Ruy Codo — Nelson Wedekin — Márcio Braga — Vicente Guabiroba — Vingt Rosado — Luiz Henrique — Fernando Carvalho — Paulo Marques — Haroldo Sanford — Walber Guimarães — Amaury Müller — Otávio Cesário — Antônio Pontes — Nilson Gibson — Nelson Morro — Antônio Mazurek — Jonas Pinheiro — Emídio Perondi — Estevam Galvão — Márcio Macedo — Mozarildo Cavalcanti — Antônio Ueno — Vivaldo Frota — Heráclito Fortes — Renato Cordeiro — José Melo — Paulo Guerra — José Luiz Maia — Aécio Cunha — Fernando Collor — Mattos Leão — Moacir Franco — Brabo de Carvalho — Dasso Coimbra — Mário Frota — Wildy Vianna — Celso Peçanha — José Fogaça — Luiz Baptista — Reinhold Stephanes — Mário Juruna — Eurico Ribeiro — Doreto Campanari — Milton Brandão — Diogo Nomura — João Herrmann — Alberto Goldman — Theodorico Ferraço — Joaquim Roriz — Adroaldo Campos — José Carlos Martinez — Nelson Costa — Arthur Virgílio Neto — Cássio Gonçalves — Domingos Juvenil — Geovani Borges — Evandro Ayres de Moura — Pedro Sampaio — Jorge Vargas — Rômulo Galvão — Raimundo Leite — João Bastos — José Lourenço — Clark Platon — Borges da Silveira — Wagner Lago — José Maranhão — Italo Conti — Luiz Leal — Octacílio de Almeida — Oscar Alves — Carlos Sant'Anna — Enoc Vieira — Dilson Fachin — Alufzio Bezerra — Gomes da Silva — Mário Assad — José Ulisses — Mário Hato — Fernando Gomes — Antônio Dias — Ralph Biasi — Wilson Falcão — Mauro Sampaio — Adail Ventorazzo — Leônidas Sampaio — Dirceu Carneiro — Ivo Vanderlinde — Ubaldo Barém — Paulo Borges — Domingos Leonelli — Geraldo Melo — Siegfried Heuser — Antônio Câmara — Mansueto de Lavor — Virgildásio de Senna — João Alves — Brasília Caiado — Sérgio Cruz — Albino Coimbra — Alceni — Guerra — Manoel Gonçalves — Abdias do Nascimento — José Tavares — Myrthes Bevilacqua — Marcondes Pereira — Raul Ferraz — Aldo Arantes — Leonie Belém — Oswaldo Lima Filho — Walmor de Luca — Egidio Ferreira Lima — Denisar Arneiro — Marcelo Gato — Haroldo Lima — José Eudes — Eduardo Matarazzo Suplicy — Agenor Maria — Ruben Figueiró — Sérgio Philomeno — Paulo Zarzur — Irineu Colato — Pimenta da Veiga — Ibsen Pinheiro — Aldo Pinto — Floriceno Paixão — Inocêncio Oliveira — Geraldo Fleming — Roberto Jefferson — Hélio Duque — Hélio Manhães — José Carlos Fonseca — Nelson Aguiar — Jorge Carone — Milton Figueiredo — Josué de Souza — Angelo Magalhães — Jorge Uequed — Harry Amorim — Sinval Guazzelli — Flávio Bierrenbach —

Irajá Rodrigues — Genebaldo Correia — Fernando Bastos — Irma Passoni — Moysés Pimentel — José Carlos Vasconcelos — Freitas Nobre — Agnaldo Timóteo — Francisco Amaral — Manoel Costa — Wilson Vaz — Elquisson Soares — Furtado Leite — Paulo Melro — Theodoro Mendes — José Carlos Teixeira — Jorge Vianna — Homero Santos — Aloísio Campos.

Senadores: Jaison Barreto — Henrique Santillo — Álvaro Dias — Humberto Lucena — Octávio Cardoso — Almir Pinto — Guilherme Palmeira — Hélio Gueiros — Lomanto Júnior — Alfredo Campos — Martins Filho — João Calmon — João Lúcio — Itamar Franco — Fábio Lucena — Severo Gomes — Fernando Henrique Cardoso — Mário Maia — Passos Pôrto — Afonso Camargo — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Jorge Bornhausen.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13, DE 1985

Dá nova redação ao item "c", do art. 197 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 197, item c, da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 197.
c) aposentadoria com proventos integrais aos vinte e cinco anos de serviço efetivo, ou, independente deste, aos 60 (sessenta) anos de idade, se funcionário público da administração direta ou indireta ou contribuinte da Previdência Social".

Justificação

A Constituição Federal em vigor reproduz as mesmas disposições constantes do art. 178 da Constituição de 1967 asseguradoras dos benefícios e vantagens concedidos aos ex-combatentes da Força Expedicionária, que participaram efetivamente de operações bélicas na 2ª Guerra Mundial.

Uma única alteração, e esta para pior, foi introduzida pela Emenda nº 1, de 1969, identificando "proventos" da inatividade com "pensão", a qual, como se sabe, é reservada aos contribuintes da Previdência Social.

A Carta de 1946, em suas Disposições Transitórias (art. 18, parágrafo único) concedeu irrestritamente estabilidade a todos os servidores da União, dos Estados e dos Municípios, que participaram do teatro de operações bélicas como integrantes das forças expedicionárias brasileiras.

Atendendo à Justiça do prêmio concedido a esses ex-combatentes pelo serviço de guerra que prestaram em defesa da Pátria, a atual Constituição, em seu art. 197, outorgou-lhes, além da estabilidade, o benefício de poderem aposentar-se com proventos integrais aos vinte e cinco anos de serviço efetivo, se o funcionário da administração direta ou indireta, ou se servidor contribuinte da Previdência Social.

Decorridos quase 40 anos, são poucos, hoje, os ex-combatentes da 2ª Guerra Mundial que ainda se encontram em atividade em novo emprego após a aposentadoria reduzida. Todos eles já atingiram 60 anos de idade,

sendo que vários deles portando traumas físicos e mentais.

Nada mais justo, portanto, que, inspirando-se no mesmo espírito que norteou os constituintes de 1946 e os elaboradores da Carta de 1967 se conceda a esse pugilo de brasileiros, que puseram em risco suas vidas em defesa da Pátria e da Democracia, a faculdade de poderem aposentar-se, alternativamente, ao 60 anos de idade, em condições ainda de poderem desfrutar com saúde os últimos anos de suas vidas ao lado de seus familiares.

SENADORES: Mário Maia — Humberto Lucena — Afonso Camargo — Alfredo Campos — José Ignácio — Enéas Farias — Alberto Silva — Nelson Carneiro — José Fragelli — Hélio Gueiros — Gastão Müller — Milton Cabral — Almir Pinto — Helvídio Nunes — Jutahy Magalhães — Benedito Ferreira — Itamar Franco — Octávio Cardoso — Passos Pôrto — Jorge Bornhausen — Marcondes Gadelha — Jaison Barreto — José Lins — Raimundo Parente — Altevir Leal — Pedro Simon.

DEPUTADOS: Onísio Ludovico — Paulo Mincaroni — Adroaldo Campos — Márcio Lacerda — Múcio Athayde — Gorgônio Neto — Pedro Novais — João Alberto de Souza — Arolde de Oliveira — Leônidas Rachid — Genésio de Barros — Paulo Marques — Rômulo Galvão — Farabulini Júnior — Stélio Dias — Norton Macedo — Jorge Vargas — Israel Pinheiro — Lázaro Carvalho — Italo Conte — Paulo Borges — Celso Peçanha — Antonio Dias — Francisco Erse — Assis Canuto — Celso Carvalho — Júlio Martins — Olivir Gabardo — Agnaldo Timóteo — Maurício Campos — Santinho Furtado — Simão Sessim — Sebastião Ataíde — Brandão Monteiro — Francisco Dias — Wilson Vaz — Arthur Virgílio Neto — Saramago Pinheiro — Ademar Ghisi — Carlos Vinagre — Matheus Schmidt — Wildy Vianna — Lúcio Alcântara — Jônathas Nunes — Hélio Dantas — Nadyr Rosseti — Nasser de Almeida — Haroldo Lima — Flávio Bierrembach — Hélio Manhães — Nagib Haickel — Mário Assad — Cristina Tavares — Roberto Freire — Gilton Garcia — Iram Saraiva — Sérgio Lomba — Manoel Ribeiro — Christóvam Chiradia — José Tavares — Aníbal Teixeira — Ronaldo Campos — Jorge Uequed — Gomes da Silva — José Mendonça de Moraes — Jutahy Jr. — Manoel Gonçalves — Geovani Borges — Dionísio Hager — Mendes Botelho — Octacílio de Almeida — Carlos Santana — Aécio de Borba — Aldo Pinto — Moacir Franco — Eduardo Galil — Ibsen Pinheiro — Irma Passoni — Dilson Fanchin — Oswaldo Lima Filho — Márcio Santilli — Abdias do Nascimento — Haroldo Lima — Vicente Queiroz — Raul Ferraz — Djalma Bom — Randolpho Bitencourt — Carlos Mosconi — Myrthes Bevilacqua — Casildo Maldaner — Pedro Germano — Magno Bacelar — Joaquim Roriz — José Lins de Albuquerque — Antônio Osório — Leopoldo Bessone — Luiz Bacarini — José Jorge — Ademir Andrade — Alcibíades Lima — Marcondes Pereira — Theodorico Ferraz — Jonas Pinheiro — Amaral Neto — Mário de Oliveira — Juarez Bernardes — Carneiro Arnaud — Hamilton Xavier — Alécio Dias — Álvaro Galdêncio — José Carlos Fagundes — Jairo Azi — Ivo Vanderlinde — Mozarildo Cavalcanti — Lélis Souza — Tidei de Lima — Ruben Figueiró — Siqueira Campos — Victor Faccioni — Clark Platon — Renato Bueno — Leorne Belém — José Carlos Teixeira — Evandro Ayres de Moura — Ernani Satyro — Ludgero Raulino — Oly Fachin — Wolney Siqueira — Manoel

Afonso — Estevam Galvão — Enoc Vieira — Gilson de Barros — Antonio Ueno — Floriceno Paixão — Nilton Alves — Wall Ferraz — Gerardo Renault — Josué de Souza — Daso Coimbra — Fernando de Sant'Anna (Apoiamento) — José Melo — Ney Ferreira — João Gilberto — Sérgio Murilo — Antônio Pontes — Euclides Scaico — Marcelo Linhares — Raimundo Leite — Sérgio Cruz — Darcy Pozza — Domingos Juvenil — Cássio Gonçalves — Joacil Pereira — Marcelo Gato — José Luiz Maia — Renato Vianna — Vicente Guabiroba — Aluizio Bezerra — Vivaldo Frota — Celso Barros.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12/85

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores José Ignácio Ferreira, Martins Filho, Severo Gomes, Henrique Santillo e os Srs. Deputados Renato Vianna, Moysés Pimentel, Fernando Cunha, Amadeu Gears e Dilson Fanchin.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Octávio Cardoso, Helvídio Nunes, Lomanto Júnior, Gabriel Hermes e os Srs. Deputados Hugo Mardini, Manoel Novaes e Salvador Julianelli.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores José Lins, Nivaldo Machado, Aderbal Jurema e os Srs. Deputados Nilson Gibson e Ronaldo Canedo.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Amaury Müller.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13/85

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro Senadores Alfredo Campos, Alberto Silva, Martins Filho, João Calmon e os Srs. Deputados Francisco Amaral, Oswaldo Trevisan, Nelson Wedekin, Paes de Andrade e Nyder Barbosa.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Raimundo Parente, Virgílio Távora, João Castelo, Moacyr Duarte, e os Srs. Deputados Glória Júnior, Djalma Bessa e Delson Scarano.

Pelo Partido da Frente Liberal — Senadores João Lobo, Marcondes Gadelha, Américo de Souza e os Srs. Deputados Homero Santos e Gonzaga Vasconcelos.

Pelo Partido Democrático Trabalhista — Deputado Amaury Müller.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Cada Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante as Comissões, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de oito dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

Os pareceres das Comissões Mistas deverão ser apresentadas até o dia 25 de junho próximo.

O SR. PRESIDENTE (Mário Maia) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência PSCEGRAF, Conta-Corrente nº 920001-2, a favor do:

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Número Comemorativo do 20º Aniversário do Periódico

Está circulando o nº 81 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa, publicado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número contém 420 páginas e circula com um *Suplemento Especial* — “Integração na América Latina” (696 páginas) — e o *Índice da Revista de Informação Legislativa* (nºs 1 a 80).

Sumário do nº 81:

- O Poder Legislativo moderno no Estado: declínio ou valorização? — *Senador Fernando Henrique Cardoso*
- A Lei nº 6.515: crítica e autocritica — *Senador Nelson Carneiro*
- O pesquisador e o professor pesquisador no magistério superior — *Senador Aderbal Jurema*
- A evolução política dos Parlamentos e a maturidade democrática — O exemplo modelar do Parlamento Inglês — *Almir de Andrade*
- História dos Parlamentos: um esboço — *Luiz Navarro de Britto*
- O poder constituinte e sua pragmática — *Paulino Jacques*
- Constituição, constituinte, reformas — *Clóvis Ramalhet*
- Técnica constitucional e nova Constituição — *Josaphat Marinho*
- A limitação do poder constituinte — *Fernando Whitaker da Cunha*
- Uma Constituição brasileira para o Brasil — *Paulo de Figueiredo*
- O direito constitucional e o momento político — *Paulo Bonavides*
- Valor e papel do Congresso — *José Carlos Brandi Aleixo*
- Imunidades Parlamentares — *Rosah Russomano*
- Teoria geral dos atos parlamentares — *José Alfredo de Oliveira Baracho*
- O “discurso intervencionista” nas Constituições brasileiras — *Washington Peluso Albino de Souza*
- O “lobby” nordestino: novos padrões de atuação política no Congresso brasileiro — *Antônio Carlos Pojo do Rego*
- O Congresso e o ápice da crise constitucional-tributária — *Ruy Barbosa Nogueira*

Reforma tributária (Emenda Constitucional nº 23, de 1º de dezembro de 1983) — *Geraldo Ataliba, Aires Bernardino Barreto e Cléber Giardino*

A sentença normativa e o ordenamento jurídico (perspectiva político-constitucional) — *Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena*

Sumário do Suplemento Especial — “Integração na América Latina”:

Introdução geral — Modelos de integração regional na Europa e na América Latina e papel das integrações regionais — *Fausto Pocar*

Integração na América Latina — *José Carlos Brandi Aleixo*

Da ALALC à ALADI — *Andrea Comba*

Da ALALC à ALADI — *Luiz Dilermando de Castello Cruz*

O Sistema Econômico Latino-Americano — SELA — *Humberto Braga*

O Grupo Sub-Regional Andino — *Massimo Panebianco*

Mercado Comum Centro-Americano — *José Carlos Brandi Aleixo*

Comunidade do Caribe — CARICOM — *Humberto Braga*

O Tratado da Bacia do Prata — *Anna Maria Villela*

Tratado de Cooperação Amazônica — *Rubens Ricupero*

Modelos de integração na América Latina: a ALADI e o SELA — *Massimo Panebianco*

As Nações Unidas e a Nova Ordem Econômica Internacional (com especial atenção aos Estados latino-americanos) — *Antônio Augusto Cançado Trindade*

Textos Básicos

Preço do exemplar (com o Suplemento e o Índice): Cr\$ 2.000,00

Assinatura para 1984 (nºs 81 a 84): Cr\$ 8.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília, DF — CEP 70.160.

Encomenda mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal. Atende-se também pelo reembolso postal.

SEGURANÇA NACIONAL

Lei nº 7.170, de 14-12-83

- Texto da Lei com minucioso índice temático
- Quadro comparativo (Lei nº 7.170/83 — Lei nº 6.620/78)
- Notas
- Histórico (tramitação legislativa) da Lei nº 7.170/83
- Subsídios para a elaboração da Lei nº 7.170/83

Edição — 1984
Preço = Cr\$ 10.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal — 22º andar).

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se também pelo reembolso postal.

CEP: 70160

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 07/1203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00